

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Ata nº 01/2017

Julgamento de recursos quanto à Prova Objetiva e Gabarito Preliminar

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do centro Administrativo Municipal, sito a rua Irmãos Biff nº 50 – Centro de Morro Grande - SC, reuniu-se a Comissão do Concurso Público nº 001/2017, nomeada pelo Decreto nº 53/2017, juntamente com o Responsável Técnico da empresa Epbazi Organização & Métodos – Adm. Emerson Pedro Bazi, para homologação do julgamento dos recursos recebidos pelos candidatos que prestaram as provas objetivas do concurso público nº 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde. Foram recebidos 43 (quarenta e três) recursos das questões de prova, sendo: 31 (trinta e um) de conhecimentos específicos dos diversos cargos e 12 (doze) de conhecimentos gerais de todos os cargos. Os recursos foram encaminhados à banca elaboradora das questões e constam nos pareceres em anexo a esta ata. Todos os recursos foram devidamente analisados pelos profissionais que elaboraram as questões e emitiram seu parecer, sendo que neste ato, concordamos com os mesmos em anular a questão 04 (quatro) da prova de conhecimentos gerais dos cargos de nível superior (questão de português). Anular a questão 17 (dezessete) de conhecimentos específicos do cargo de Enfermeiro, anular a questão 17 (dezessete) de conhecimentos específicos do cargo de Fisioterapeuta, anular as questões 12 (doze) e 13 (treze) de conhecimentos específicos do cargo de Farmacêutico e anular as questões 12 (doze) e 20 (vinte) de conhecimentos específicos do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Dengue. Esta comissão verificou que muitos recursos não vieram anexados os requerimentos e foram invalidados, mas mesmo assim, foram devidamente analisados um a um para que não pare dúvidas quanto ao mérito dos mesmos. Outro recurso veio anexado dois requerimentos de duas questões, mas mesmo assim foram analisadas as duas. Nada mais, foi encerrada a reunião.

Portanto, conforme constatamos os pareceres da banca elaboradora das questões de prova, somos de PARECER favorável à mesma, homologando os pareceres. Enaltecemos que todas as respostas foram devidamente encaminhadas via área do candidato aos recorrentes. Foi lavrada a presente ata para que surta seus efeitos legais.

Elaine Marchesini Zuchinali
Presidente

Daniel Oliboni da Silva
Secretário

Izelma Fenali Crepaldi Pazzini
Membro

ADM. EMERSON PEDRO BAZI
CRA/SC-8129
EPBAZI ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS